



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 283, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. EXONERAÇÃO do Servidor ALAN DA APARECIDA COUTINHO, inscrito no CPF/MF 011.545.821-24, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15). NOMEANDO-O, para o Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13);
- II. EXONERAÇÃO da Servidora CARLA MOREIRA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 953.383.571-00, do Cargo de Procurador Geral Adjunto (DS03). NOMEANDO-A, para o Cargo de Assessor Especial 01 (AE1);
- III. EXONERAÇÃO do Servidor CICERO JULIANO NUNES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 000.301.431-28, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15). NOMEANDO-O, para o Cargo de Assessor Intermediário 07 (AI7);
- IV. EXONERAÇÃO da Servidora DENISE MARTINS MATOS AMORIM, inscrita no CPF/MF 914.317.191-53, do Cargo de Coordenador Administrativo Unidade Porte 3 (CO02). NOMEANDO-A, para o Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3);
- V. EXONERAÇÃO da Servidora LIDIANE DUARTE AMARAL, inscrita no CPF/MF 011.761.801-26, do Cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5). NOMEANDO-A, para o Cargo de Assessor Intermediário 01 (AI1);
- VI. EXONERAÇÃO do Servidor MARCOS JOSE DE SOUZA, inscrito no CPF/MF 096.183.936-82, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8). NOMEANDO-O, para o Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3);
- VII. EXONERAÇÃO da Servidora MARIA MERSA BRAZ GONÇALVES, inscrita no CPF/MF 334.759.891-15, do Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3). NOMEANDO-A, para o Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2);
- VIII. EXONERAÇÃO da Servidora SARA PEREIRA DE ARAUJO, inscrita no CPF/MF 033.114.421-21, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8). NOMEANDO-A, para o Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3).



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA